

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -SEMGE-EDITAL Nº 001.28/2025**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **10 de novembro de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.28/2025-Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
79	OSVALDO DA SILVA CAPINAN JUNIOR	26/04/1976	8	6	14	HABILITADO
80	ELANE FERREIRA NUNES FIRME	07/11/1980	8	6	14	HABILITADO
81	REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/08/1981	8	6	14	HABILITADO

Protocolo 1665234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 002/2025.

EDITAL 002.20 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A

NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 002/2025, PUBLICADO NO DIA 24 DE Março DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **10 de novembro de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 002.19/2025 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 002/2025 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 002/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 002/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 002/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 002/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 002/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 002/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 002/2025.

Viana-ES, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.20/2025

Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
02	MARIA DIAS RODRIGUES	20/05/1985	002.18/2025	HABILITADO	

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
25	HELEM BRONZON MOREIRA	19/11/1999	002.14/2025	HABILITADO
26	ISABELLA GUIMARAES MARTINS	05/06/2001	002.14/2025	HABILITADO

ANEXO II

A que se refere o item 2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002.19/2025

Edital nº 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
01	PAULA TAVARES ANTUNES	31/07/1993	002.18/2025	ELIMINADO

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
24	BARBARA GOBBI PEDROSO DE ALBUQUERQUE	08/08/1996	002.14/2025	ELIMINADO

Protocolo 1665240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.

EDITAL 007.48 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **10 de novembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de **"APTO" no referido documento**.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.48/2024

Editais nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
132	SIDINEIA PADUA GONÇALVES	27/01/1979	HABILITADO
133	ENI BARRETO LELIS DA SILVA	19/08/1979	HABILITADO
134	JOZIELE SIQUEIRA VALADARES	10/09/1979	HABILITADO
135	JOSEANE SANTOS DA SILVA	25/11/1979	HABILITADO

Protocolo 1665251